

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Saúde de Candói recebe R\$ 115 mil para aquisição de equipamentos

15/03/2012

O município de Candói recebeu do Fundo Nacional de Saúde (FNS) o pagamento do convênio para a aquisição de equipamentos e material permanente para 03 Unidades Básicas de Saúde (UBS), no dia 1º de março, na ordem de R\$ 115.005,00 mil. Este convênio faz parte da Cota de Pleitos Avulsos do Deputado Federal Zeca Dirceu (PT-PR), que priorizou o município de Candói para receber este benefício.

“Fizemos um esforço grande para contemplar Candói com este recurso e o FNS entendeu a necessidade de formalizar este convênio que atende uma área prioritária, que é a área da saúde, por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS)”, afirmou o parlamentar, que é vice-líder da bancada petista na Câmara dos Deputados.

Os equipamentos terão a finalidade de proporcionar à população atendida nas UBS, ambientes adequados para o atendimento, além de condições de trabalho favoráveis aos profissionais, o que resultará na qualidade e celeridade do atendimento, com o intuito de melhorar os serviços prestados.

Para o prefeito de Candói, Elias Farah Neto , o deputado Zeca Dirceu sempre se mostrou muito disponível e atuante para que a cidade recebesse o maior volume possível de recursos. “É uma conquista muito importante para o município e, principalmente, para a Saúde da população de Candói, que passa a contar com uma melhora significativa nos serviços prestados”, ressaltou o prefeito.

UBS

As Unidades Básicas de Saúde (UBS), ou Postos de Saúde, são locais onde a pessoa pode receber atendimentos básicos e gratuitos nas áreas de Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem

e Odontologia. Os principais serviços oferecidos são: consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica.

Ao procurar uma UBS, o cidadão deve levar um documento de identificação pessoal (Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade, Carteira de Motorista) e, se possível, o Cartão do SUS. Se o atendimento for para uma criança, deverão ser levados os documentos do responsável e da criança (Certidão de Nascimento ou a Carteira de Vacinação).

Sempre que possível, a consulta deverá ser agendada antecipadamente, para que o paciente seja atendido nos dias e horários marcados, evitando assim a perda de tempo e possibilitando a melhora na qualidade do atendimento.

Aline Cunha

ASCOM Zeca Dirceu